



## **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE MONITORIA II**

**Encaminhamento:** As solicitações deverão ser inicialmente submetidas à Coordenação de Pós-Graduação do curso ao qual o aluno está vinculado que as encaminhará do DPP, observando a data do calendário oficial, acompanhada de:

- 1-Formulário de inscrição;
- 2-Termo de compromisso assinado pelo candidato;
- 3-Histórico escolar do curso de graduação;
- 4-Histórico escolar do curso de pós-graduação;
- 5-Plano de trabalho individual, elaborado pelo candidato em conjunto com o professor responsável pela disciplina no qual conste:
  - a) Uma descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
  - b) Uma exposição mostrando a contribuição das atividades propostas para a formação do monitor e para o desenvolvimento da disciplina.

**OBS: Os formulários estão disponíveis na página do DPP**  
[y y y 0wpd0t lcf o kpkutcecq lf gecpcvqulf r r](#)

**Critérios de seleção tanto para monitoria remunerada quanto voluntária:**

- 1-Não será concedida monitoria exercida pela segunda vez na mesma disciplina;
- 2-A monitoria não poderá ser exercida concomitantemente com a disciplina “Estagio Docente” ou equivalente;
- 3-Não será autorizada monitoria remunerada para alunos contemplados com bolsas ou outro tipo de rendimento.

**Julgamento:** As solicitações serão julgadas por comissão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que analisará as solicitações e os relatórios das monitorias anteriores. As monitorias remuneradas dependerão de disponibilidade financeira para tal.

**Prazo para recurso:** Os recursos deverão dar entrada no DPP até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado.

**Concessão dos créditos:** Os créditos serão concedidos após aprovação do relatório do monitor e do professor da disciplina, pela comissão de seleção, ao final do semestre letivo.